



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

**Processo Seletivo Simplificado de Vagas para Discentes para Especialização *Lato Sensu* do Curso Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância
Edital IEAD – 29/2020**

O Instituto de Educação a Distância – IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, por meio da Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria Nº44/2020 do IEAD, de 27 de maio de 2020, tornam pública, pelo presente Edital 29/2020, a abertura do processo de inscrição, seleção e pré-matrícula para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na modalidade a distância, com prazos máximos de 18 meses para integralização das disciplinas, elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, observados os aspectos a seguir descritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Lato Sensu será realizado sob a responsabilidade do IEAD.

1.2–O processo seletivo para os cursos de Especialização será realizado em etapa única constituída de avaliação acadêmica totalizando 10 (dez) pontos e experiência profissional totalizando 10 (dez) pontos, com nota máxima de 20 (vinte) pontos de caráter classificatório.

1.3 – Para se candidatar a uma das vagas dos cursos de Especialização o candidato deverá possuir formação superior ou graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.4 – A distribuição das pontuações na avaliação da formação acadêmica e da experiência profissional e outras informações estarão disponíveis nos Anexos deste Edital.

1.5 – Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

2. DAS VAGAS



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

2.1 – A oferta de vagas, distribuídas nos Polos de Apoio da Unilab e pelas categorias, estão descritas no Quadro I.

Quadro I

POLOS OFERTANTES	Ampla Concorrência (AC)	Professor da Rede Pública (PRP)	Ações afirmativas (AA)	Servidores da Unilab (SU)	TOTAL DE VAGAS
Polo Fortaleza	09	12	06	03	30
Polo Caucaia	09	12	06	03	30
Polo Beberibe	09	12	06	03	30
Polo Redenção	09	12	06	03	30
Polo São Francisco do Conde	09	12	06	03	30

2.1.1 As vagas podem ser ocupadas por candidatos que residem no município do Polo de atuação da Unilab ou em municípios circunjacentes.

2.2 – De acordo com o Artigo 27 da Resolução CONSUP Pró-Tempore nº 06/2011, que “Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, da Unilab,” serão destinadas 10% das vagas do curso, sem ônus, para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da Instituição.

2.3 – O curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa terá reserva de 40% das vagas ofertadas para Professores da Rede Pública de Ensino.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

2.4 – Serão destinadas 20% das vagas ofertadas para Ações Afirmativas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, com base na Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010, na Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (PDI/UNILAB 2016 – 2021), item 7.3.

2.5– As demais vagas, denominadas de “Ampla Concorrência”, são destinadas ao público em geral, que atendam às exigências do presente Edital.

2.6 – Para o caso de vagas não preenchidas nas Categorias de Professor da Rede Pública de Ensino, Ações Afirmativas e Servidor da Unilab, essas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência.

2.7 – No momento da inscrição, os candidatos somente poderão optar por uma das categorias, Ampla Concorrência (AC); Professor da Rede Pública (PRP); Ações Afirmativas (AA) ou Servidor da Unilab (SU).

2.8 – A inscrição, em mais de uma Categoria, ensejará a eliminação imediata do candidato.

2.9. As vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as) Professores(as) da Rede Pública de Ensino (PRP) em cada Polo que não forem preenchidas poderão ser transferidas para outros polos que possuam cadastro de reserva na mesma categoria.

2.10. Para os fins do item 2.4 deste edital, consideram-se pretos(as) e pardos(as) os(as) candidatos(as) que assim se autodeclararem, conforme o sistema classificatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cor, raça e etnia. O formulário de autodeclaração (ANEXO IV) deve ser preenchido, assinado e anexado aos documentos de inscrição.

2.10.1. Os(as) candidatos(as) inscritos conforme o item 2.10 poderão ser convocado(a)s, a qualquer tempo durante o curso, pelo órgão competente da Unilab para verificação e validação da autodeclaração prestada conforme o Anexo IV deste edital.

2.11. No caso de candidatos(as) indígenas, para os fins deste edital em seu item 2.4, é necessário que o(a) candidato(a) anexe aos documentos de inscrição a cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

2.12.A condição de Quilombola será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante Certidão de Auto definição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

2.13. Os(as) candidatos(as) com deficiência, inscritos conforme o item 2.4 deste edital, deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei no 7.853/89, regulamentada pelo Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O referido laudo deverá ser anexado no momento da inscrição.

2.14. Os(as) candidatos(as) inscritos conforme o item 2.4 deste edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para ações afirmativas (AA) e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.15. Os(as) candidatos(as) inscritos conforme o item 2.4 deste edital (Ações Afirmativas) e classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.16. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, conforme o item 2.4 deste edital, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) na respectiva categoria (Ações Afirmativas).

2.17. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as), em número suficiente para ocupar as vagas reservadas conforme o item 2.4 deste edital, estas serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição far-se-á exclusivamente por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período definido no Item 7, do Cronograma deste Edital, utilizando o website http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

3.2– Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

3.3 – O(A) candidato (a) deverá anexar em formato PDF, e legível, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a. Cópia de documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros;
- d. Cópia do Comprovante das obrigações militares para homens;
- e. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte para estrangeiros;
- f. Cópia do visto para estrangeiros;
- g. Cópia do comprovante de residência;
- h. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
- i. Cópia do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar–CRE, ou Declaração da Instituição, onde o título foi obtido, com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
- j. Comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de Guia de Recolhimento da União, GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp conforme estabelecido no Anexo II – Tutorial de Emissão da GRU, (Unidade Gestora (UG) – 158565; Gestão 26442-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA; Código de Recolhimento – 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO) com data de vencimento até o fim das inscrições ou comprovante de isenção. Não será aceito comprovante de agendamento do pagamento. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa exigida para a inscrição;
- k. Cópia do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho, quando aplicável para servidor da Unilab ou professor da rede pública de ensino;
- l. Cópia do último contracheque ou recibo de pagamento de salário, quando aplicável para servidor da Unilab ou professor da rede pública de ensino.
- m. Formulário de autodeclaração (ANEXO IV) para candidato(a)s pretos(as) e pardos(as) que optarem pela inscrição conforme o item 2.4 deste edital.
- n. Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, para candidato(a)s indígenas que optarem pela inscrição conforme o item 2.4 deste edital.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

o. Cópia da Certidão de Auto definição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação, para candidato(a)s que optarem pela inscrição conforme o item 2.4 deste edital.

p. Cópia do laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei no 7.853/89, para candidato(a)s com deficiência que optarem pela inscrição conforme o item 2.4 deste edital.

q. Arquivo único, em formato pdf, das comprovações para análise da Formação acadêmica e Experiência profissional, conforme critérios do anexo V deste Edital.

3.4 – A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e Anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. O candidato que não atender os requisitos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 terá sua inscrição indeferida.

3.5 – As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.6 – A comprovação da formação ou graduação superior poderá ser substituída por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida formação ou graduação superior antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

3.7 – Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6593/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição declarando ser membro de família de baixa renda e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) no requerimento específico, Anexo III. O requerimento após devidamente preenchido e assinado deverá ser digitalizado e enviado por e-mail ao endereço selecaoiead@unilab.edu.br, em datas definidas no Item 7, cronograma deste edital. A Unilab, por meio do NIS, procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Artigo 2º do Decreto supracitado. A divulgação do deferimento ou indeferimento das isenções será feita no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

4. DA AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 – A Formação Acadêmica e a Experiência Profissional serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V deste edital.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

4.2 – O resultado preliminar da seleção será publicado em dia definido no Item 7, Cronograma deste do Edital.

4.3 – O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da seleção ao IEAD, no prazo de até 72 horas da divulgação.

4.3.1 – Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 72 horas, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>. A interposição de recursos deverá ser através de endereço eletrônico selecaoiead@unilab.edu.br.

4.3.2 - Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do envio do recurso.

4.3.4 – Os recursos serão apreciados pela Comissão Julgadora, que emitirá decisão. A decisão da Comissão Julgadora será informada no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/> quando da divulgação do resultado final.

4.3.5 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a nota atribuída ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida, após a interposição do recurso.

4.3.6 – O IEAD constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 – Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Quadro I desse Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna no curso e em cada polo.

5.2 – No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, os critérios de desempate em ordem decrescente serão:

1. Candidato com maior idade (dia, mês e ano);
2. Candidato com maior nota de formação acadêmica;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

3. Candidato com maior nota de experiência docente em Ensino Fundamental II e Médio.

5.3 – O resultado final do processo seletivo para discentes para os cursos de Especialização será divulgado no dia estabelecido no Item 7, Cronograma deste edital no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

6. DA PRÉ-MATRÍCULA

6.1 – A pré-matrícula far-se-á através de entrega da documentação de forma presencial ou por procuração, no Polo, conforme endereço constante do Anexo I do presente Edital, no período definido no Item 7, Cronograma deste edital.

6.2 – Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil.

6.3 – O candidato deverá apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
2. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
3. Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
4. Cópia autenticada do visto para estrangeiros;
5. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou cópia autenticada de Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
6. Cópia autenticada do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, ou declaração da instituição onde o título foi obtido com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
7. Foto recente, tamanho 3/4.

6.4 – Somente poderão realizar a pré-matrícula, candidatos graduados portadores de diploma ou certidão de nível superior de cursos reconhecidos, emitido por instituições reconhecidas pelo MEC.

6.4.1 – Somente serão aceitas pré-matrículas se validados os resultados na seleção de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de nível superior por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

6.5 – A matrícula institucional será efetuada pela Coordenação do Curso em data a ser divulgada e no dia de realização da aula inaugural.

6.5.1 – A matrícula será efetivada caso o(a) candidato(a) tenha apresentado toda documentação solicitada.

6.5.2 – No caso dos candidatos aprovados no processo seletivo, beneficiados pelo item 3.6, a matrícula somente será efetivada se apresentarem comprovação de conclusão do curso de nível superior, perdendo o direito à vaga na falta de documento comprobatório.

6.5.3 – Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula institucional no dia do primeiro encontro presencial, salvo justificativas previstas em lei como o Decreto-Lei Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969.

6.5.4 – Em caso de não comparecimento de candidatos CLASSIFICADOS nas chamadas, serão convocados os CLASSIFICÁVEIS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas a cada polo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 – O processo de inscrição, seleção e pré-matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

PERÍODO	EVENTO
05/06/2020	Publicação do edital – Início do período de inscrições do edital
06 a 10/06/2020	Recebimento da Isenção da Taxa de Inscrição
16/06/2020	Divulgação da homologação da isenção da taxa de inscrição
05/06 a 05/07/2020	Período de Inscrição/ Período de pagamento da taxa de inscrição
09/07/2020	Divulgação da homologação das inscrições
10 a 12/07/2020	Interposição de recurso em relação à homologação das inscrições
14/07/2020	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
15 a 19/07/2020	Avaliação da Formação Acadêmica e da Experiência Profissional
20/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
21 a 23/07/2020	Interposição de recurso em relação ao Resultado Preliminar
24/07/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo e a relação dos candidatos selecionados



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

25 a 31/07/2020	Convocação dos discentes aprovados para pré-matrícula
22/08/2020	Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1–Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

8.2 – Este Processo Seletivo terá validade para o curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas de Língua Portuguesa com início previsto das aulas para o mês de agosto de 2020. Ressalta-se que os candidatos não matriculados no número de vagas do mês de agosto de 2020, integrarão uma lista de espera para vagas ofertadas em editais futuros.

8.2.1– Em caso do cancelamento do curso, a matrícula porventura realizada será considerada nula, sem qualquer ônus ou responsabilidade para a Unilab, estando esta instituição desobrigada de qualquer tipo compensação acadêmica ou indenização financeira para com o estudante.

8.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.4 – Apresentamos no Anexo VI informações gerais sobre o curso.

8.5 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo IEAD.

Redenção, 05 de junho de 2020.

Antonio Manoel Ribeiro de Almeida
Coordenador
UAB/Unilab



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

ANEXO I

Endereço dos Polos

Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

CAUCAIA NOVO PABUSSU-CE	Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: 07h30 às 11h30 / Sexta: 13h às 17h	Rua da Consolação, N° 465, Novo Pabussú. CEP 61600-310	85 3342-1179; 85 98418-3800
FORTALEZA ALDEOTA-CE	Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: 18h às 22h / Sábado: 08h às 17h	Rua Barbosa de Freitas, Dionisio Torres - 2o. andar, n° 1160, Aldeota. CEP 60170-021	85 9881-6533
BEBERIBE-CE	Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: 08h às 12h e 13h às 17h / Sábado: 08h às 12h	Rua José Bessa, n° 299, Centro. CEP 62840-000	85 3338-2035; 8599920-9760
REDENÇÃO-CE	Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: 08h às 12h e 13h às 17h / Sábado: 08h às 12h	R. José Franco de Oliveira, s/n, Zona rural, CEP: 62.790-000 – Redenção – CE. Sala 201, Bloco B - Campus das Auroras	(85) 3332-6159
São Francisco do Conde-BA	Horário de Funcionamento: Segunda a Sábado: 08h às 17h	Rua do Cemitério – S/N – Centro. São Francisco do Conde/BA. CEP 43900-000	(71) 3651-3579



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

ANEXO II

EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO – GRU

ETAPA 1:

- ACESSAR A PÁGINA http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

E PREENCHER DADOS CONFORME MODELO A SEGUIR.

BRASIL | Simplifique! | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de Informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para Impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

- APÓS CONFIRMAR OS DADOS, CLICAR EM “Avançar”.

- UMA NOVA PÁGINA SERÁ ABERTA. SEGUIR OS PASSOS SEGUINTE.

ETAPA 2:

- PREENCHER OS CAMPOS:



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

(NÚMERO DE REFERÊNCIA “15856526442”, COMPETÊNCIA (Mês do pagamento), VENCIMENTO (Conforme data citada no edital), CPF DO CONTRIBUINTE, NOME DO CONTRIBUINTE, INCLUIR VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL).

- POR FIM SELECIONAR UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO DE ARQUIVO.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 158565
Gestão 26442
Nome da Unidade UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

- APÓS CONFIRMAR OS DADOS, CLICAR EM “Emitir GRU”. EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DA GRU GERADA.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

ANEXO III
REQUERIMENTO DE TAXA DE ISENÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
– UNILAB

À Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em _____
na modalidade a distância.

Eu _____, nascido em ____/____/____ na cidade de _____, Estado _____, filho de (nome completo da mãe) _____, portador do documento de identidade/passaporte nº _____, CPF de nº _____, residente e domiciliado em (endereço com CEP) _____, telefone (número com ddd) _____, e-mail _____, candidato à vaga no curso de Especialização Lato Sensu Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Polo de _____, que trata o Edital nº 29/2020, vem requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, informo o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações e declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. N. Termos, P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
(ASSINATURA)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº ____/_____ no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração por uma Comissão de Verificação de Validação de Autodeclaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se: *“a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”*.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

Anexo V
Formação acadêmica e experiência profissional

FORMAÇÃO ACADÊMICA (comprovada e não cumulativa)	PONTOS
Graduação em Licenciatura reconhecidas pelo MEC	10
Graduação em Bacharelado em qualquer área	05
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovada e cumulativa)	PONTOS
Docência de Ensino Básico – Fundamental I	02 por ano
Docência de Ensino Básico – Fundamental II e Ensino Médio	02 por ano
Docência em Ensino Superior	0,5 por ano



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

ANEXO VI
Informações acadêmicas referentes ao Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

1. CONCEPÇÃO DO CURSO

Do Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, será oferecido gratuitamente (excluindo a taxa de matrícula), na forma semipresencial, contando com o apoio físico nos Polos de apoio presencial (Anexo I). O Curso ofertará um conjunto de 15 disciplinas, com carga horária distribuída em: 06 disciplinas de 45 h/a cada uma; 09 disciplinas de 30 h/a cada uma/, a saber, a primeira disciplina (niveladora), a qual potencializa pelo uso da tecnologia o processo de ensino-aprendizagem. O curso terá duração total de 540 horas, estendendo-se até 18 meses. Nesse período inclui-se o tempo destinado às avaliações presenciais (no polo de vínculo) de acordo com as datas determinadas em calendário de curso (este divulgado no site do Curso após a aula inaugural), elaboração e defesa presencial do trabalho de conclusão de curso (TCC), após o qual os alunos que tiverem aproveitamento satisfatório, conforme critérios de avaliação e frequência (especificados abaixo) receberão o Certificado de Especialistas em “Literaturas Africanas de Língua Portuguesa”.

É desejável para a realização do Curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, ou ter disponibilidade para comparecer aos Polos em horários distintos dos horários dos encontros presenciais, a fim de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade. Tais atividades no ambiente virtual possuem prazos de entrega, que seguirão as datas do calendário acadêmico do curso.

Os(as) candidatos(as) devem dispor, para realização do Curso de que trata este Edital, de um período de tempo nunca inferior a 20h semanais de estudo dos materiais didáticos e realização de atividades, disponíveis no ambiente virtual, de forma que propicie melhor aprendizagem das propostas dos conteúdos de cada componente curricular.

2. OBJETIVOS DO CURSO



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

O Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas em Língua Portuguesa, tem por Objetivo Geral qualificar em nível de especialização graduado/as nas áreas de Letras e Humanidades de modo geral, com preferência para docentes e gestores da rede pública de ensino, para a prática pedagógica e crítica sobre a história e cultura africana e as formas diversas do seu fazer literário em língua portuguesa. No que se refere aos objetivos específicos tem-se: fomentar o ensino das literaturas dos cinco países africanos que tem o português como língua oficial (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), os quais mantêm vínculos históricos com a sociedade e cultura brasileira; promover o conhecimento da história e cultura africana, pela interdisciplinaridade entre as áreas de Letras/Literatura; História, Sociologia, Antropologia e Educação; favorecer a inclusão das literaturas africanas de língua portuguesa nas disciplinas e projetos pedagógicos do ensino fundamental e médio; habilitar os educadores e futuros educadores como multiplicadores da temática da História, Cultura e Literatura Africana nos sistemas de ensino brasileiro; contribuir para o cumprimento da Lei 10.639/03 (atualizada pela Lei 11.645/08) que torna obrigatório o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.

3. GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINAR EM LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA	C.H.	Presencial	A distância
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL I: DA OCUPAÇÃO À BUROCRATIZAÇÃO	30	4	26
ÁFRICA E DOMINAÇÃO OCIDENTAL II: DAS INDEPENDÊNCIAS ATÉ A ATUALIDADE	30	4	26
FILOSOFIA AFRICANA E EDUCAÇÃO	30	4	26



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

INICIAÇÃO ÀS LITERATURAS AFRICANAS EM LÍNGUA PORTUGUESA	30	4	26
HISTORIOGRAFIA E HISTÓRIA DA ÁFRICA	30	4	26
INTRODUÇÃO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	30	4	26
LITERATURA ANGOLANA	45	8	37
LITERATURA CABO-VERDIANA	45	8	37
LITERATURA E GÊNERO NOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	30	4	26
LITERATURA GUINEENSE	45	8	37
LITERATURA MOÇAMBICANA	45	8	37
LITERATURA SÃO-TOMENSE	45	8	37
LITERATURAS AFRICANAS E OUTRAS ARTES	30	4	26
METODOLOGIA DE PESQUISA	30	4	26
TCC	45	8	37
TOTAL DE HORAS	540	84	456



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo seletivo simplificado de vagas para discentes para o **Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB
Edital IEAD – 29/2020

4. ETAPAS DA FORMAÇÃO

- Realização das Disciplinas por Módulo;
- Ao final de cada Módulo será aplicada uma avaliação escrita individual;
- Em todas as disciplinas o/a aluno/a participará de atividades online, mediante a propositura de questões que suscitem o despertar de um viés crítico sobre os temas apresentados;
- Ao final dos Módulos, o(a) cursista deverá apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), produzido de forma individual;